



26 de dezembro de 2023
217/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Atualização dos valores das contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI)**

Informamos que, em janeiro/2024, excepcionalmente, **não haverá atualização monetária anual** dos valores das contribuições para o FLI devidas pelos participantes de negociação plenos, participantes de liquidação e membros de compensação. Essa medida ocorre devido às alterações das contribuições para o Fundo de Liquidação da Câmara B3 (FLI) implementadas em **30/11/2023** e descritas nos Ofícios Circulares 078/2023-PRE de 23/05/2023 e 188/2023-PRE de 14/11/2023.

A atualização anual dos valores do FLI é fundamentada no artigo 111, §3º, do Regulamento da Câmara B3, e na seção 1.3.4 do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, que prevê a atualização em 66% (sessenta e seis por cento) da Taxa Selic acumulada no ano anterior.

Os valores das referidas contribuições serão atualizados novamente em janeiro/2025 em 66% da Taxa Selic acumulada em 2024, conforme dispositivos acima mencionados.

O Regulamento da Câmara B3 e o Manual de Administração de Risco da Câmara B3 podem ser consultados em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa,



217/2023-PRE

Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

O Manual de Acesso da B3 está disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco pelos telefones (11) 2565-5030 ou e-mail risco@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP